

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 138, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Maria Jose Pereira Batista  
Vitoria.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Jose Pereira Batista Vitoria, inscrita no CPF sob o nº 308.887.355-53, ocupante do cargo de Assistente de Creche, matrícula nº 1204263, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Adnair Moura de Almeida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Adnair Moura de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 757.658.535-87, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Maria Lucia de Souza  
Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Lucia de Souza Santos, inscrita no CPF sob o nº 521.481.305-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204427, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Maria Gramosa dos  
Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Gramosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 892.402.195-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204906, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença Prêmio a  
Servidora Pública Rosalia  
Cantionilia Brandão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Rosalia Cantionilia Brandão, inscrita no CPF sob o nº 432.979.065-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1204479, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Sandra Santos Araujo.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Sandra Santos Araujo, inscrita no CPF sob o nº 742.236.585-49, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1205013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Jorgineuza dos Prazeres  
Araujo da Silva.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Jorgineuza dos Prazeres Araujo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 570.474.565-20, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 1204383, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Aracele Martins Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Aracele Martins Santos, inscrita no CPF sob o nº 093.469.885-68, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 1204310, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 146, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Ivone Otavia dos Santos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Ivone Otavia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 607.988.235-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1204801, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Maria Claudia Ferreira de  
Cerqueira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Claudia Ferreira de Cerqueira, inscrita no CPF sob o nº 070.380.042-27, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1204136, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Sandro Murici de Oliveira**  
Chefe de Gabinete